

**PORTARIA Nº 636, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007**

Aprova o Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades – Exercício de 2007.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do parágrafo único, do art. 87, da Constituição Federal, o inciso III, do art. 27, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o art. 1º, do Anexo I, do Decreto nº 4.665, de 3 de abril de 2003, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades – Exercício de 2007, constante do anexo.

Parágrafo único. O Manual, identificado no *caput* deste artigo, encontra-se disponível no sítio eletrônico do Ministério das Cidades: [www.cidades.gov.br](http://www.cidades.gov.br)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2007, do MCidades, publicada no DOU de 13 de setembro de 2007.

**MARCIO FORTES DE ALMEIDA**